



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1590/2015

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2012.

Data da Norma

22/12/2015

Data de Publicação

30/12/2015

Veículo de Publicação

IOM 4124

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 1660/2015 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



Processo 74.111

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.590, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 22 de dezembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2012 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

Wilma Manfredi
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa